



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 22/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 26 de Agosto de 2009

INÍCIO: 10 horas

ENCERRAMENTO: 13 horas

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.^o Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por se encontrar de férias.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SENHORA D. OLÍVIA GOUVEIA:**-----

---- Compareceu à reunião a Senhora D. Olívia Gouveia, residente em Sangalhos, para tentar obter informação sobre quais os direitos que terá na qualidade de arrendatária de uma habitação, sita na Rua do Comércio, em Sangalhos. A munícipe explicou, então, que há treze anos que habita aquela casa sem que a proprietária tenha feito quaisquer obras de melhoramento da mesma, não deixando, no entanto, de lhe pedir, anualmente, o aumento da renda.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que se tratava de um assunto que não era da competência da Câmara Municipal. No entanto, adiantou que as Juristas da Autarquia a poderiam encaminhar para as instâncias adequadas, pelo que informou a munícipe de que poderia vir falar com uma das Juristas para lhe indicar o que deverá fazer.-----

---- **SENHORA D. ROSA OLINDA DE OLIVEIRA ESPADA:**-----

---- Compareceu, também, à reunião a Senhora D. Rosa Olinda de Oliveira Espada, residente em Póvoa do Carreiro, para apresentar uma proposta ao Executivo Municipal. Depois de ter lido no Jornal da Bairrada que o canil continua a ser uma obra adiada, e por considerar que a Câmara não teria um terreno com as condições necessárias para satisfazer os requisitos a que tal construção obriga, sendo proprietária de um terreno com essas características, propôs a sua venda à Câmara Municipal. Para o efeito, informou ter já apresentado uma proposta, que remeteu via CTT's, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria verificar se essa proposta teria sido recebida nos serviços e informou, desde logo, a Senhora D. Rosa Olinda de

Oliveira Espada de que teria de anexar uma planta com a localização e mais alguns pormenores do terreno para posterior análise do Executivo.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e cinquenta e nove (159), relativo ao passado dia vinte e cinco (25) de Agosto, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.386.656,35
---- Entrada do Dia:-----	€ 2.047.185,26;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 22.352,26;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 2.520,00;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.520,00;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.406.488,61;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.074.630,97;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 331.857,64;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 21/2009, DE 12 DE AGOSTO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 21/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de Agosto, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 17:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação do Executivo, o documento mencionado em epígrafe, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Do mesmo, consta uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número dezassete, nos montantes definidos no documento anexo à presente minuta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng^o Rui Marinha, aprovar o mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MANUEL DA SILVA SIMÕES MOREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, EM FRENTE À SUA MORADIA, SITA NA RUA DO CRUZEIRO, NO LUGAR DE BANHOS, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO, NO DIA TRINTA DE AGOSTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação do Executivo, o pedido apresentado pelo Senhor Manuel da Silva Simões Moreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O munícipe, residente na Rua do Cruzeiro, em Banhos, vem solicitar autorização para proceder à venda de produtos agrícolas, de produção própria, em frente à sua habitação, no próximo dia trinta de Agosto, aproveitando a realização da romaria à Senhora dos Banhos para, assim, poder realizar algum dinheiro para compensar as baixas pensões.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a venda solicitada.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***MINUTA DO CONTRATO DE “IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOLAR TÉRMICO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE ANADIA”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do Contrato de “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para a sobredita implementação, cujo anúncio nº 2990/2009 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 125, em um de Julho de dois mil e nove, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de doze de Agosto de dois mil e nove, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de “Implementação de Energias Renováveis – Fornecimento e Instalação de Equipamento Solar Térmico para as Piscinas Municipais de Anadia”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS – SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, chegou à reunião quando eram dez horas e quinze minutos, passando a participar nas deliberações seguintes.-----

---- ***CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO – PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM VISTA À REALIZAÇÃO DO II TROFÉU INTERNACIONAL ALVES BARBOSA – CADETES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Aquela Autarquia, pelo segundo ano consecutivo, promove a realização do *Troféu Internacional Alves Barbosa - Cadetes*, previsto para os dias quatro (04), cinco (05) e seis (06) de Setembro próximo, pelo que vem propor à Câmara Municipal um acordo de cooperação que visa definir a parceria, bem como o apoio institucional para a realização daquele Troféu.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo de cooperação proposto, atribuindo uma verba ao Município de Montemor-o-Velho, no valor de três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00) como forma de participar no processo de parceria.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PENDENTES

---- **ASSUNTO PENDENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:**-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.9 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS VINDIMAS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa das Vindimas 2009, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto voltaria a ficar pendente para resolução em próxima reunião, porquanto ainda não tinha sido estabelecido contacto com a Entidade de Turismo do Centro, por forma a concertar a organização do evento.-----

---- **4.1.10 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa do Leitão e do Espumante, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na

proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto voltaria a ficar pendente para resolução em próxima reunião, porquanto ainda não tinha sido estabelecido contacto com a Entidade de Turismo do Centro, por forma a concertar a organização do evento.-----

---- **4.1.13 MOITA – RUGBY CLUBE DA BAIRRADA – PEDIDO DE REVISÃO DA VERBA ATRIBUÍDA ANUALMENTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita – Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar a revisão da verba atribuída anualmente pela Autarquia, atendendo à representatividade bastante significativa que tem a nível nacional, motivada, também, pelo crescimento verificado em termos de praticantes inscritos na Federação Portuguesa de Rugby.-

---- Atendendo ao facto de constar da ordem do dia, no seu ponto 4.1.21, uma proposta para atribuição de verbas às Associações Desportivas do Concelho, para a época 2009/2010, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o presente pedido seria analisado no âmbito dessa proposta.-----

---- **4.1.25 BILHAR CLUBE DE PORTUGAL – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA DO PREDATOR INTERNATIONAL 10-BALL CHAMPIONSHIP PORTUGAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Bilhar Clube de Portugal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube propõe-se organizar a primeira prova do *Predator International 10-Ball Championship Portugal*, prevista para decorrer de dez a doze de Setembro próximo, pelo que vem propor à Câmara Municipal que a sua realização tenha lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, em alternativa ao inicialmente proposto para o Velódromo Nacional de Sangalhos, solicitando, também, a colaboração da Autarquia para a concretização da iniciativa.-----

---- Considerado o documento e a breve apresentação entretanto efectuada pelo responsável pela organização do evento, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na sua concretização, atribuindo uma verba ao Bilhar Clube de Portugal, no valor de vinte e cinco mil euros (€ 25.000,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.08.07 A 2009.08.20:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante oitocentos e catorze mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 814.382,65), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.11 DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- **3.2.11.1 ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOGOFORES, NO PRÓXIMO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3, do artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a instalação, no dia vinte e cinco de Setembro próximo, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Mogofores, solicitada pela empresa Acústica Médica, e isenta a petionária do pagamento das respectivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na petição da empresa Acústica Médica.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.12 INFORMAÇÕES GERAIS:**-----

---- 3.2.12.1 INFORMAÇÃO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ (2010):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças relativa ao percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a cobrar pelo Município no ano de dois mil e dez (2010), em cumprimento do artigo 106.º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro de 2004, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Após análise da supra mencionada informação e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor o percentual de 0,25% para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 106.º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro de 2004.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o valor proposto a aplicar no ano de dois mil e dez.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----

---- 4.1.1 JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS – PEDIDO DE INTERVENÇÃO RELATIVAMENTE A UM EDIFÍCIO QUE SE ENCONTRA EM RUÍNAS NA RUA JÚLIO MAIA, EM ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem solicitar a intervenção da Câmara Municipal por forma a por cobro a uma situação de risco em que se encontra um edifício na Rua Júlio Maia, em Anadia, resultado de um incêndio que ocorreu no mesmo há alguns anos a esta parte. Considera, ainda, aquela Autarquia que as condições degradantes em que se encontra o edifício em nada são consentâneas com o nome da artéria onde está inserido, para além do perigo que oferece para a saúde e integridade públicas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da situação exposta pela Junta de Freguesia e deliberou, por unanimidade, informar aquela Autarquia de que aguarda a apresentação dos projectos, por parte dos proprietários do prédio, para análise, na sequência da deliberação tomada sobre o assunto.-----

---- 4.1.2 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS PESADOS (COM EXCEÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS E MORADORES) NA RUA DO CASTELO, EM AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia, atendendo ao facto da Rua do Castelo, em Avelãs de Caminho, ser bastante estreita, o que, com a circulação de veículos pesados, danifica os beirados dos telhados das habitações, vem solicitar a autorização da Câmara Municipal para lá colocar a sinalização de trânsito proibido a veículos pesados, com excepção de cargas e descargas e moradores.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho a apresentação de mapa e fotografias do local com a marcação da sinalização pretendida para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 COLÉGIO Nª SRª DA ASSUNÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO CORAL “CLUNY VOX” NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE GRUPOS CORAIS, QUE TERÁ LUGAR NA CIDADE DE PRAGA, DE VINTE E SEIS A TRINTA DE NOVEMBRO PRÓXIMO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Nª Srª da Assunção, de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição irá participar, com o seu grupo coral “Cluny Vox”, no Festival Internacional de Grupos Corais, que se realizará na cidade de Praga, de vinte e seis a trinta de Novembro próximo. Assim, e atendendo ao grande número de elementos que do Grupo fazem parte integrante, provenientes de diversos meios sociais e económicos, vem solicitar a concessão de um apoio financeiro como forma de contribuir para a concretização desse cometimento.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Colégio Nª Srª da Assunção informação adicional com a quantificação das despesas a realizar com a deslocação pretendida para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 AQUANATIVA, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE FOLHETOS DE VIAGENS E DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS DA HALCON VIAGENS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Aquanativa, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela empresa, com sede em Anadia, vem

solicitar autorização para proceder à afixação de folhetos de viagens e de promoções dos seus produtos Halcon Viagens no edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por considerar não ser o local adequado para se efectuar a divulgação de produtos de entidades privadas.-----

---- **4.1.5 MARIA TERESA QUEIRÓS FERNANDES ALVIM DE CASTRO – TRÁFEGO NA RUA DAS FLORES, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a exposição apresentada pela Senhora D. Maria Teresa Queirós Fernandes Alvim de Castro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A munícipe, residente na Rua das Flores, em Anadia, vem solicitar a intervenção da Câmara Municipal relativamente ao desconforto e descontrolo nervoso provocados pelo impacto resultante da circulação de veículos de mercadorias (camionetas e camiões) naquela rua, quando transportam pouca carga e reduzem pouco a velocidade ao aproximarem-se das lombas.-----

---- Feita uma breve análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Ambiente e Vias Municipais para analisar uma solução no sentido de minimizar o impacto provocado pelos veículos de mercadorias (camionetas e camiões).-----

---- **4.1.6 ANABELA ANDRADE – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA PUBLICAÇÃO DO LIVRO ASPECTOS TÉCNICOS DE VITICULTURA – BASEADO NA CASTA BAGA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Anabela Andrade, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A requerente tem para publicação um livro de sua autoria, intitulado *Aspectos técnicos de viticultura – baseado na casta Baga*, o qual, (...) voltado para todos que de alguma forma se sentem ligados à viticultura, enquanto ciência e, fundamentalmente, actividade agrícola de relevante importância social e económica, mergulha nos factores base subjacentes ao sistema de condução da vinha (...). Assim, pela importância que julga que o livro terá para todos, em especial, os Bairradinos, vem submeter à apreciação da Câmara Municipal o patrocínio para a sua edição.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica Superior, Dr^a Paula Figueira Santos, uma apreciação do trabalho para posterior decisão.-----

---- **4.1.7 “EN 235 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 21,305 E O KM 26,000 NO CONCELHO DE ANADIA – 2ª FASE” – EXECUÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTO EM ESPAÇO PRIVADO CEDIDO AO DOMÍNIO PÚBLICO, EM SANGALHOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng^o Carlos Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente

minuta. Na sequência das obras empreitadas para execução de passeios e estacionamento em Sangalhos, o Chefe de Divisão vem informar que foi alcançado um acordo com os proprietários de um terreno localizado na Rua do Comércio, junto ao entroncamento com a Rua do Passadiço (conforme planta anexa à sua informação), para cedência de espaço privado ao domínio público. Considerando que a empreitada de beneficiação da EN 235 se enquadra no aglomerado urbano de Sangalhos, e que aquela zona carece de estacionamento, o Chefe de Divisão submete, assim, à consideração do Executivo o melhoramento daquela zona, que visa dotá-la de trinta e cinco estacionamentos públicos, adiantando tornar-se necessária, para tal, a celebração de um contrato de cedência de terreno com os proprietários do terreno referenciado.-----

---- Analisada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras de melhoramento adiantadas pelo Chefe de Divisão e a celebração do respectivo contrato de cedência de espaço privado para o domínio público, a título gratuito.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar os proprietários do terreno de que, se vier a ser aprovada uma operação de loteamento para aquele local, a área agora cedida entrará no cômputo da área que no âmbito daquele licenciamento tiver de ser cedida ao domínio público.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.8 ANTÓNIO FERREIRA DUARTE – PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE ÁGUA INSTALADO NUM SEU TERRENO EM GRADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor António Ferreira Duarte, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe, proprietário de um terreno em Grada, onde, em tempos, foi instalado um depósito de água com o objectivo de servir a população do lugar, vem solicitar a sua demolição, pelo facto de o mesmo nunca ter funcionado, uma vez que a rede de abastecimento foi ligada à povoação de Aguim, mas, principalmente, pelo seu estado avançado de deterioração e perigo para os proprietários dos terrenos circunvizinhos.-----

---- Analisado o pedido, e a informação entretanto prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Cosme, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento sobre a utilização do depósito, a sua origem e o interesse na sua eventual demolição.-----

---- **4.1.9 GRUPO FOLCLÓRICO DA PEDRALVA – REGIÃO BAIRRADINA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO NA CASA MUSEU DO GRUPO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Folclórico da Pedralva – Região Bairradina, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Grupo Folclórico pretende levar a efeito obras de restauro na sua Casa Museu, pelo que vem solicitar a atribuição de uma verba para concretizar esse propósito, anexando, para o efeito, uma proposta de orçamento.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Grupo Folclórico da Pedralva – Região Bairradina a apresentação de mais duas propostas de orçamento para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.10 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA ALICE DOS SANTOS – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS GÂNDARAS, EM FIGUEIRA, FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio, apresentado pela Senhora D. Maria Alice dos Santos, para realização de obras de reparação do telhado da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Divisão de Ambiente e Vias Municipais para proceder à quantificação dos materiais necessários à realização das obras pretendidas pela munícipe.-----

---- 4.1.11 INFORMAÇÃO SOCIAL – ILDA OLIVEIRA CRAVEIRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA EM ALPALHÃO, À REDE PÚBLICA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Ilda Oliveira Craveiro, para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita em Alpalhão, à rede pública, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo,

depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, a possibilidade da munícipe proceder ao pagamento da sobredita taxa em três prestações.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Senhora D. Ilda Oliveira Craveiro do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.12 INFORMAÇÃO - MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS MORAIS ESTRELA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE UMA ROMARIA AO BUÇACO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Maria Alexandra dos Santos Moraes Estrela, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A munícipe tomou a iniciativa de promover uma romaria de Anadia até ao Buçaco, agendada para o próximo dia treze de Setembro, pelo que vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para concretizar tal cometimento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a munícipe de que, segundo a tradição, a Romaria ao Buçaco era feita no Dia da Ascensão. Atendendo ao facto do pedido formulado ter por objectivo a realização de uma “romaria ao Buçaco”, num dia não coincidente com o Dia da Ascensão, o Executivo Municipal deliberou indeferir o pedido, por considerar não ser oportuno.-----

---- **4.1.13 BANDA DE MÚSICA DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Banda de Música de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Banda vem solicitar a concessão efectiva de um subsídio que permitisse o pagamento de despesas fixas (Maestro, fardamento e instrumental), para que o remanescente de certos serviços se destinasse a criar condições na colectividade que permitissem um maior estímulo aos músicos.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- Relativamente ao assunto, interveio o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para referir que lhe parece tratar-se de uma associação que merece a atribuição de uma verba.-----

---- **4.1.14 FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SALÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que

se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia está a levar a efeito obras de recuperação do salão do seu edifício sede, por forma a proporcionar a sua utilização por parte de toda a comunidade da Freguesia, nomeadamente para a realização de eventos culturais, entre outros, pelo que vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para a sua conclusão, apresentando, para o efeito, uma proposta de orçamento.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Freguesia de Vila Nova de Monsarros a apresentação de mais duas propostas de orçamento para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.15 JUNTA DE FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPENSAR DESPESA REALIZADA COM A PINTURA DO CAMPO MULTIUSOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Óis do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia procedeu à pintura do campo multiusos da Freguesia, sem, no entanto, contar que a despesa fosse tão elevada. Por tal motivo, vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para compensar a despesa realizada com a aquisição da tinta necessária.---

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Óis do Bairro, no valor de oito mil, setecentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos (€ 8.776,83), como forma de colaborar na despesa realizada com a pintura do campo multiusos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.16 JOSÉ CARLOS ALMEIDA – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU SUB-19 DE RUGBY:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Senhor José Carlos Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A proposta apresentada tem por objectivo a realização do Campeonato Europeu Sub-19 de Rugby, um evento que, de acordo com a mesma, será distribuído por três Autarquias (Anadia, Coimbra e Lousã), com a parceria dos respectivos Clubes (Moita – Rugby Clube da Bairrada, Rugby Clube da Lousã, Académica de Coimbra e Escola Agrária). Pelo que antecede, vem aquele Clube apresentar uma previsão orçamental do evento, apelando à participação da Câmara Municipal para a sua concretização.-----

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Moita – Rugby Clube da Bairrada, no valor de cinco mil e quinhentos euros (€ 5.500,00), como forma de colaborar na iniciativa.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.17 CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PISO INFERIOR DO EDIFÍCIO SEDE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para proceder à realização de obras no piso inferior do seu edifício sede, onde irão funcionar as valências de jardim-de-infância e CATL, apresentando, para o efeito, algumas propostas de orçamento.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros a apresentação de mais duas propostas de orçamento e à Divisão de Ambiente e Vias Municipais a respectiva informação técnica para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.18 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA:-**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia pretende levar a efeito obras de requalificação do Largo da Igreja, que considera de primordial importância para a Freguesia, mas, atendendo aos seus escassos recursos financeiros, vem solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para poder concretizar tal cometimento, apresentando, para o efeito, algumas propostas de orçamento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Avelãs de Caminho, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), como forma de colaborar nas obras que a Junta de Freguesia pretende realizar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.19 JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EMBELEZAMENTO DO LARGO PADRE ALFREDO SIMÕES REI E REALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia, em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e dois de Julho último, vem apresentar documentos comprovativos das despesas realizadas com as obras de embelezamento do Largo Padre Alfredo Simões Rei e com a construção do Parque Infantil e solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal, por forma a minimizar essas despesas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia da Moita, no valor de seis mil euros (€ 6.000,00), como forma de colaborar nas despesas realizadas com as sobreditas obras.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.20 PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS DO CONCELHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para atribuição de verbas às Associações Sócio-Culturais do concelho, as quais se destinam a apoiar o desenvolvimento das suas actividades, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- Na discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para dizer que constatou uma falha grave na proposta apresentada. Aquela Associação que disse ser a que, no entender dos Vereadores do PS, oferece um programa cultural notável no concelho de Anadia, que é o Clube D’Ancas, estranhou não constar da proposta. Assim, referiu que, na opinião dos Vereadores do PS, aquela Associação deve constar da proposta e formulou um convite aos Vereadores da maioria PSD para conhecerem o trabalho do Clube D’Ancas, caso ainda não conheçam. A terminar, não deixou de referir que tal não significa que não poderá haver, eventualmente, outras Associações que também possam ser incluídas na proposta, mas considerou que o Clube D’Ancas é claramente uma Associação que desenvolve um trabalho notável a nível cultural no concelho de Anadia, pelo que, na opinião dos Vereadores do PS,

deve constar da lista.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente informou ser já sua intenção incluir essa Associação na proposta, só que, como a mesma tinha sido elaborada a partir da que tinha sido apresentada no ano anterior, só depois de agendada verificou que estavam em falta outras Associações a contemplar.-----

---- O Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, interveio, de seguida, para referir que não lhe parecia que os Agrupamentos de Escuteiros tivessem grande enquadramento no tipo de Associações em discussão. Considerou, ainda, que lhes deveria ser atribuída uma outra conotação, incluindo-as numa outra proposta.-----

---- **4.1.21 PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A ÉPOCA 2009/2010:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta para atribuição de verbas às Associações Desportivas do concelho, para a época 2009/2010, as quais se destinam a apoiar o desenvolvimento das suas actividades, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para atribuição de verbas às Associações Desportivas do concelho abaixo indicadas, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento das suas actividades, com a seguinte distribuição:-----

---- Anadia Futebol Clube-----	€ 60.000,00 a) ;
---- Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros-----	€ 6.000,00;
---- Associação Desportiva de Paredes do Bairro-----	€ 6.000,00;
---- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Ribeira de Azenha-----	€ 6.000,00;
---- Associação Recreativa Aguinense-----	€ 6.000,00;
---- Associação Recreativa e Cultural de Vilarinho do Bairro – Futsal-----	€ 2.500,00;
---- Atlético Clube de Famalicão-----	€ 6.000,00;
---- Casa do Povo de Avelãs de Caminho – Secção Columbófila-----	€ 500,00;
---- Centro Cultural e Desportivo de Couvelha-----	€ 6.000,00;
---- Clube de Caça e Pesca – Freguesia de Vilarinho do Bairro-----	€ 500,00;
---- Grupo Columbófilo da Bairrada-----	€ 500,00;
---- Moita - Rugby Clube da Bairrada-----	€ 15.000,00;
---- Sangalhos Desporto Clube-----	€ 40.000,00 b) ;
---- Sangalhos Desporto Clube – Secção Columbófila-----	€ 500,00;
---- União Recreativa Ferreirense-----	€ 6.000,00;

---- **a)** Esta verba será repartida em três prestações de igual valor, sendo a primeira paga de imediato, a segunda até ao final do ano de dois mil e nove e a terceira após a entrada em vigor do orçamento do Município para o ano de dois mil e dez.-----

---- **b)** Esta verba incluirá todas as despesas com pequenas reparações e material consumível do Pavilhão, até que venha a ser assinado o protocolo de utilização do mesmo. O pagamento será efectuado em duas prestações, sendo que a primeira será paga até Dezembro de dois mil e nove e a segunda a partir de Março de dois mil e dez.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.22 “REGENERAÇÃO DO CENTRO URBANO DE ANADIA” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Agosto último, a proposta para abertura de novo concurso público para execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia” e aprovação dos respectivos caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia”, de acordo com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Chefe de Divisão, Dr^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Arqº Adelino da Silva Neves, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Técnico Superior, Arqº Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, e o Técnico Superior, Engº João Pedro Alves Santiago.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.23 NÍVEL 20 – ESTUDOS, PROJECTOS E OBRAS, LDA. – PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LEVADAS A EFEITO NO ÂMBITO DO**

PROCESSO DE OBRAS Nº 45/05, REFERENTE AO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA NA PÓVOA DO PEREIRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. A requerente, titular do processo de obras nº 45/05, referente ao licenciamento da operação de loteamento, sita na Póvoa do Pereiro, vem requerer a recepção provisória das obras de urbanização levadas a efeito no âmbito daquele processo de obras.-----

---- Considerados os pareceres das entidades competentes, a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Vias Municipais e o auto da vistoria realizada pela Comissão nomeada para o efeito, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado para recepção provisória das obras de urbanização.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.24 FARIA LOPES & ALDEIA, S.A. – LICENCIAMENTO DO PROJECTO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA “TOUTEDO”, SITA NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de parecer apresentado pela Direcção Regional de Economia do Centro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. Aquela Direcção Regional vem solicitar a emissão de parecer por parte da Câmara Municipal relativamente ao Plano apresentado por Faria Lopes & Aldeia, S.A. para exploração da pedreira denominada “Toutedo”, sita na freguesia de Vila Nova de Monsarros.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada relativamente ao pedido de parecer solicitado pela Direcção Regional de Economia do Centro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.25 MELADA – CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA EM MELADA, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRO, RELATIVA AO PROCESSO DE OBRAS Nº 175/09:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Melada – Construções, Unipessoal, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação,

encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. A requerente, titular do processo de obras nº 175/09, referente ao licenciamento da operação de loteamento, sita em Melada, freguesia de Vilarinho do Bairro, vem requerer a respectiva aprovação.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----